

Simonsen acha um avanço

RIO
AGÊNCIA ESTADO

O ex-ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, disse ontem, no Rio, que a proposta de depósito de US\$ 1,5 bilhão pelo Brasil em um banco neutro condicionado a novos empréstimos, para cobrir a dívida atrasada em torno de US\$ 4,5 bilhões este ano, "poderá funcionar para pôr um fim à moratória, porque, de qualquer forma, significa um avanço".

Uma atitude nesse sentido — acrescentou — restabeleceria a concessão dos créditos externos ao Brasil, principalmente os de curto prazo, que estão acumulados em US\$ 1,4 bilhão, suspensos desde que o governo brasileiro determinou a moratória da sua dívida externa. Segundo Simonsen, o depósito a ser feito pelo Brasil lhe possibilitaria o direito de recuperar o próprio depósito.

Ressaltando que não vem acompanhando mais de perto as propostas que estão sendo discutidas entre as autoridades brasileiras e os bancos credores, o ex-ministro da Fazenda disse que "qualquer coisa tem de ser feita para resolver o problema da dívida externa, porque a situação não pode mais ficar como está".

Outro que considerou a proposta um avanço nas negociações da dívida externa foi o ex-presidente do Banco Central, Carlos Brandão, ao destacar que a atual situação da economia norte-americana, refletida pelo comportamento da Bolsa de Valores de Nova York, não permite mais manter o impasse em um assunto de tanta importância para o Brasil.

Um depósito feito numa instituição do tipo Banco Internacional de Liquidações (o banco dos bancos centrais), na Basileia, (Suíça), daria ao Brasil a garantia de dinheiro novo para recompor suas reservas cambiais, ou seja a manutenção do fluxo dessas reservas. Para Brandão, o País não pode se desfazer das suas reservas sem um acordo definido de recomposição, razão pela qual a mais nova proposta de renegociação deve ser devidamente considerada.

Por sua vez, o presidente do Forex Clube do Brasil (entidade que reúne empresários e agentes financeiros na área de comércio exterior), Genival de Almeida Santos, destacou o fato de que o depósito a ser feito no Exterior terá sua validade condicionada a uma compensação ao Brasil, no mínimo em termos de liberação de novos empréstimos no valor igual ao que o País precisa de recursos para fechar este ano, ou seja, algo em torno de US\$ 4 bilhões.